



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO**SALTO**
TERRA DE
ANSELMO DUARTEPaço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 58.538,75 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, para Prestação de Contas - Proteção Social Especial de Média Complexidade – Convênio de Recurso Estadual da Secretaria de Ação Social e Cidadania;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e, f” da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 58.538,75 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço da seguinte dotação:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.02	339093.08.244.0007.2.046.02.5000010	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(Ficha 277)	58.538,75

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de:

- I. Superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 o valor de **R\$57.978,75**;
- II. Excesso de arrecadação estimado do exercício de 2023 o valor de **R\$ 560,00**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 26 de janeiro de 2023 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município